

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO N.º 107/2012 de 28 de novembro de 2012

Súmula: Nomeia conselheiras para comporem a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A eleição dos representantes da sociedade civil deste Conselho na IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de novembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as seguintes conselheiras para comporem a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, ocupando os cargos relacionados:

- a) Presidente:
- b) Vice-presidente: Maria de Fátima dos Santos Reale Prado
- c) Primeira Secretária: Silvia Helena da Silva
- d) Segunda Secretária: Salete Ieda Domingues

Art. 2º Esta resolução revoga a Resolução N.º 007/2012 de 12 de abril de 2012 e entra em vigor dia 05/12/12, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de novembro de 2012.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social